

NR-01, QUE REGULAMENTA NOVAS REGRAS SOBRE SAÚDE MENTAL ENTRA EM VIGOR

Na última terça-feira, dia 26 de maio, começou uma nova e importante batalha em defesa da nossa saúde e da nossa dignidade nos locais de trabalho. Entraram em vigor as novas regras de Segurança e Saúde no Trabalho da nossa conhecida NR-01, a norma do Ministério do Trabalho e Emprego que foi construída com a força da nossa representação sindical na mesa tripartite.

A partir de agora, o jogo mudou: as empresas não podem mais fechar os olhos para aquilo que adoce a nossa mente. Além dos perigos físicos, químicos e biológicos que já conhecemos no chão de fábrica e na operação, os patrões e gestores de todos os setores são obrigados por lei a identificar e eliminar os chamados riscos psicossociais.

Isso significa que a sobrecarga de trabalho, a pressão abusiva e o assédio moral agora são tratados como riscos reais à nossa integridade. O Ministério do Trabalho já deixou o recado: o foco não é vigiar a vida individual de cada um, mas sim monitorar e transformar as condições de trabalho que provocam o estresse crônico, o esgotamento, a depressão e até os terríveis Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT). Para que essa mudança não vire letra morta, precisamos do empenho e da união de todos. É hora de cobrar responsabilidade das empresas para que façam as adequações necessárias, lembrando que a fiscalização já está na rua: nos primeiros 90 dias o caráter será de orientação, mas depois disso as punições chegam com multas pesadas e embargos para quem insistir em desrespeitar a nossa saúde.



Os trabalhadores devem também se empenhar neste compromisso, ficarmos de olhos bem abertos, observando também as regras de ergonomia da NR-17 e denunciando os abusos. A nossa saúde mental é tão importante quanto a nossa segurança física; afinal, ambiente de trabalho estressante e doente é o primeiro passo para o desencadeamento de acidentes graves. Vamos juntos, lado a lado, trabalhadores e empresas cumprindo a lei, para garantir um ambiente de trabalho seguro, humano e com saúde de verdade!

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES EM PROCESSOS MOVIDOS PELO SINDICATO

PROCESSOS DE INSALUBRIDADE

VALE

- ✓ Altair José dos Santos
- ✓ Emerson Cristiano da Silva
- ✓ Euler Coelho Gomes
- ✓ Gabriel dos Reis Santos
- ✓ Juliano Ferreira de Melo
- ✓ Marcio Zambolim Vieira
- ✓ Mauro Machado Bento
- ✓ Paulo Henrique da Costa Novais
- ✓ Robert Santos Procopio
- ✓ Simão Pedro Fernandes

Agendar na sede do METABASE MARIANA



EQUIPARAÇÃO SALARIAL – EMPRESA SAMARCO

- ✓ Jonas Junior Santana Cota Silva
- ✓ Hebert Luiz de Moraes

Agendar atendimento pelo tel (31) 98320-6196

Sindicalize-se e fortaleça da luta da categoria pelos seus direitos!